

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 07.06.001/2023 - STDETE**

**UNIDADE GESTORA ADERENTE:** SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E EMPREENDEDORISMO.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação- Crato/CE.

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 2022.06.27.1 realizado pelo Município do Crato/CE tendo como órgão gerenciador a Secretaria Municipal de Educação do referido município. Ata de Registro de Preços nº 2022.09.13.1.

**1- ABERTURA:**

Venho nesta data, INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.13.1, **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação – Crato-CE, **ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº 2022.06.27.1, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando a registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Tauá - CE.

**2- JUSTIFICATIVA:**

Considerando a necessidade da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e Empreendedorismo de contratação do objeto supra e em observância ao princípio da economicidade para o caso em apreço, pois um novo certame para a contratação deste objeto demandaria tempo e custos desnecessários e inviáveis ao município, DECIDIMOS pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 2022.09.13.1, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2022.06.27.1 do Município de Crato/CE.

Como se sabe, segundo o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, possibilita os órgãos do Município de Tauá, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos poder fazer uso da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada, acerca da possibilidade da contratação do objeto sobredito, através da “carona” à ata de registro de preços identificada acima,

Considerando ainda, que o fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Considerando por fim a manifesta vantagem no preço praticado na aludida ata de registro.

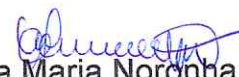
**A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ocorrerá em favor da empresa:

**EMPRESA: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELLE - CPNJ nº 03.420.933/0001-26**

Item	Especificação	Und.	Quant.	Quant. De itens	Vlr. Unt.	Vlr. total	Valor global
01	Locação de impressora MF1 multifuncional colorida especificação: tamanho máximo do papel: 8.5" X 44" resolução da impressão mínimo: 5760 X 1440 DPI velocidade de impressão modo rápido preto mínimo: 26PPM (páginas por minuto) velocidade de impressão modo rápido colorido mínimo: 13PPM (páginas por minuto) bandeja de entrada de papel mínimo 50 folhas. Interface padrão: USB e WIFI. Compatibilidade Windows Mac. Equipada com sistema de alimentação contínua de tinta bulklnk com capacidade para armazenamento 100ML para cada cor com fornecimento de uma recarga completa por mês.	Und.	12	03	140,00	420,00	5.040,00
04	Locação de computador com processador mínimo intel core i5 ou AMD FX mínimo 3.20GHZ; memória 8GB; HD1 TB; leitor de cartão de memória. Placa de vídeo integrada; placa de som integrada, placa de rede wireless 802.11 B/G/N; sistema operacional Windows 10 em português; monitor mínimo 21"; teclado sem fio Português-Brasil; mouse óptico sem fio; regulador de tensão 1.000w bivolt; Cor do gabinete. Monitor, mouse e teclado: preto; (Aumento de capacidade de velocidade de processamento, armazenamento, memória e tamanho do monitor de vídeo) para atender as necessidades dos softwares da contratante sem ônus para a contratante).	Und.	12	60	174,00	10.440,00	125.280,00
06	Locação de nobreak de 1.2 KVA com as seguintes especificações mínimas: No-Break 1.200VA, entrada bivolt e saída 115V; autonomia mínima (computador) 55 (cinquenta e cinco) minutos; mínimo 8 tomadas NBR com proteção de sobrecarga.	Und.	12	60	156,00	9.360,00	112.320,00
08	Locação de Data show: especificação mínima: brilho/lúmens 2200 ansi lúmens, resolução NAT SVGA (800X600), controle remoto seleção entrada, power, aspecto de imagem, modo, cor, volume, E-ZOOM, A/V mute, freeze, menu, help, auto, PG UP/PG DOWN, esc e enter, nível de ruído 35DB (alta luminosidade), correção de trapézio automática vertical. 0-11 graus, manual vertical, = 30 graus, conjunto de controle de códigos tecnológicos LCD: lâmpada tipo 170W UHE. 3000II (alto brilho), 400 (baixo brilho), TV compatível NTSC/NTSC4. 43/PAL/M-PAL/N-PAL/PAL60/	Und.	12	3	139,00	417,00	5.004,00

SECAM/480I, 480P, HDTV: 720P, 1080I. Reprodução de cores, cartão de som 1 watt, distância da projeção 0,88 MTS a 10,49 mts. Características físicas ancho: 24.5 em profundidade: 32.7 cm alto: 9.2 cm peso 2.8 KG. Requerimentos elétricos voltagem: 100-127 v, frequência: 50-60HZ/ 0,5HZ, consumo 13.90W padrão isso 10561 (conforme a energy star). Condições ambientais: temperatura de operação: 5°C a 35° (41° F 95°F)								
						<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 20.637,00	R\$ 247.644,00

Tauá – CE, 07 de junho de 2023.

  
Marcia Maria Noronha Lima  
Ordenadora de despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico,  
Científico, Tecnológico e Empreendedorismo.

## DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 07.06.001/2023 - STDETE**

**UNIDADE GESTORA ADERENTE:** SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E EMPREENDEDORISMO.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação- Crato/CE.

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 2022.06.27.1 realizado pelo Município do Crato/CE tendo como órgão gerenciador a Secretaria Municipal de Educação do referido município. Ata de Registro de Preços nº 2022.09.13.1.

A Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e Empreendedorismo de Tauá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta no presente Procedimento Administrativo de Adesão, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.13.1**, gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação de Crato/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº2022.06.27.1, cujo objeto é *Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação de equipamento de informática, incluindo distribuição e instalação, suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in-loco na sede e zona rural, reposição de peças e insumos (exceto papel) para atender o andamento dos serviços administrativos, bem como a manutenção das atividades exercidas pelos diversos servidores das diversas secretarias do município do Crato/CE*, em favor do fornecedor abaixo discriminado:

**EMPRESA:** DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELLE - CPNJ nº 03.420.933/0001-26, com o valor global de R\$ 247.644,00 (duzentos e quarenta e sete mil seiscientos e quarenta e quatro reais).

**PRAZO DA CONTRATAÇÃO:** 12 meses.

**CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:** Conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório de origem, bem como, do presente Processo Administrativo de Adesão.



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Tauá**  
SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E  
EMPREENDEDORISMO



**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.01.19.571.2008.2.054

**ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00

**FONTE:** 1500

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22º, Decreto Federal nº 7.892/13.

Tauá – CE, 07 de junho de 2023.

Marcia Maria Noreña Lima  
Ordenadora de despesas da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico,  
Científico, Tecnológico e Empreendedorismo.